



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de fevereiro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 479/2023

Proposição: Veto nº 34/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 85, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.810 de 21 de agosto de 2023, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a isenção da taxa do cartão alimentação estudantil”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição:

A Primeira Secretária, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo

